



Em atenção a documentação apresentada pela empresa **ENGEMEDICA ENGENHARIA CLINICA E HOSPITALAR LTDA** as fls. 503 a 659, observamos que conforme **Termo de Referência - Item 10. Da Qualificação Técnica**, a licitante deixou de apresentar os documentos relacionados abaixo:

- TR item 10.3 - Autorização de funcionamento correlatos emitidos pela ANVISA, comprovando que a Empresa está apta e cumpre a legislação para fornecimento de partes, peças, componentes e acessórios para equipamentos medico-hospitalares; **(Não apresentou)**.
- TR item 10.4 - Possuir equipe composta por profissionais de nível médio, devidamente registrado no CFT Conselho Federal dos Técnicos Industriais, capacitados, treinados e qualificados, com experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada em Carteira de Trabalho e Previdência Social, e por apoio administrativo, que façam parte do quadro permanente da CONTRATANTE; **(Não apresentou a comprovação através de Carteira de Trabalho e Previdência Social)**.
- TR item 10.5 - A empresa deverá possuir software para a gestão da manutenção preventiva/corretiva e do parque de equipamentos; **(Não apresentou)**.
- TR item 10.6 - Licença Ambiental para a devida destinação de resíduos advindo da troca de peças e componetes realcionados a manutenção; **(Não apresentou)**.
- TR item 10.8 - Comprovar, por meios de NOTAS FISCAIS, ser possuidora de analisador de qualificação térmica, analisador de segurança elétrica, analisador de bisturi, analisador de desfibrilador, simulador multiparâmetros e analisador de ventilação mecânica; **(Não apresentou NF para ANALISADOR DE SEGURANÇA TERMICA, o mesmo é indispensável para cumprimento da NBR ISO 17665)**.

**CONCLUSÃO:** Diante da falta de cumprimento aos quesitos técnicos relacionados acima **DESCLASSIFICAMOS** a empresa **ENGEMEDICA ENGENHARIA CLINICA E HOSPITALAR LTDA**.

Vila Velha/ES, 19 de novembro de 2024.

**ROBSON BULERJAHN**

**Gerente Administrativo da SEMSA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900300033003800380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROBSON BULERJAHN** em **19/11/2024 14:37**

Checksum: **F4D182D15757AC958F06254C01F023CFA9810BD87E5578A4BEEC26139FADD9C2**

